



MINISTÉRIO DA DEFESA
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação

RELATÓRIO Nº 3/CGI/AESPI/GM

ASSUNTO: Relatório Semestral de monitoramento das ações previstas no Plano de Integridade do Ministério da Defesa (PLAINT/MD 2025–2027) - Primeiro semestre/2026.

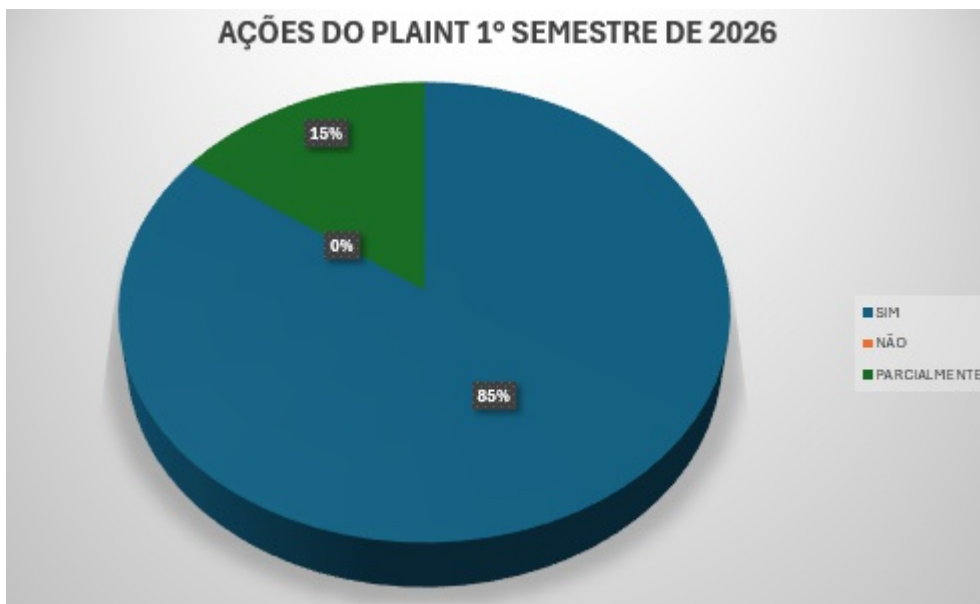
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este relatório apresenta o monitoramento do Plano de Integridade do Ministério da Defesa (PLAINT/MD), instrumento que operacionaliza o Programa de Integridade da Pasta (Defesa Íntegra), nos termos da Resolução CG-MD nº 4/2024 e das diretrizes do Decreto nº 9.203, de 2017. O PLAINT/MD estrutura medidas de prevenção, detecção, responsabilização e remediação e adota como referência o Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) da Controladoria-Geral da União (CGU).

O monitoramento foi realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o NUP 60012.000038/2026-12, com base no quadro consolidado encaminhado pelas unidades, as quais registraram as respectivas evidências de execução, quando aplicável (Anexo - Status de ações 9090837).

2. SÍNTESE EXECUTIVA DOS RESULTADOS

De forma geral, observa-se avanço consistente na execução do Plano. A maior parte das ações previstas foi executada, com parcela relevante de ações de execução continuada (caráter permanente/contínuo) e um conjunto reduzido de iniciativas em fase de estruturação, programadas para consolidação ao longo de 2026.



85% das ações concluídas;

0% não executadas; e

15% parcialmente concluídas.

ÓRGÃO/SETOR	AÇÃO	REALIZADO?
OUVIDORIA	Capacitação contínua da equipe da Ouvidoria nas temáticas " recebimento e tratamento de denúncias" e " proteção à pessoa denunciante"	SIM
	Divulgação para todos os agentes públicos, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, de informações sobre os procedimentos de recebimento e tratamento de denúncias.	SIM
	Realização de visitas às unidades da administração central do Ministério da Defesa para apresentar a Ouvidoria, coletar sugestões e esclarecer dúvidas sobre o procedimento de recebimento e tratamento de denúncia.	SIM
COORDENAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA	Atualização da Portaria GM-MD nº 2.068, de 7 de maio de 2021, que estabelece diretrizes gerais para a implementação, o funcionamento e a tramitação de demandas dos Serviços de Informações ao Cidadão (SIC) no âmbito do Ministério da Defesa e das entidades vinculadas, e dá outras providências.	SIM
	Realização de comunicações internas e e-mails marketing sobre a importância da atualização dos itens de transparência ativa, com foco na agenda pública, contatos e currículo das autoridades (e-Agendas e Quem é Quem)	SIM
	Realização de campanhas internas de sensibilização quanto ao atendimento adequado dos pedidos de acesso à informação.	SIM
COMISSÃO DE ÉTICA	Divulgação dos periódicos Minuto da Ética por meio de mensagem eletrônica enviada pela Assessoria Especial de Comunicação (voltado para público interno).	SIM
	Capacitação contínua dos membros da Comissão de Ética Setorial do Ministério da Defesa para desenvolvimento de competências técnicas e do aprimoramento dos saberes necessários às atividades de Gestão da Ética.	SIM
	Elaboração do Código de Ética e Conduta do Ministério da Defesa - conforme previsão no Plano Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa — PEO MD 2024–2027.	PARCIALMENTE
COORDENAÇÃO GERAL DE	Realização de campanha para informar aos servidores, colaboradores e dirigentes sobre a vedação do nepotismo	SIM

GESTÃO DE PESSOAS	Realização de campanha para informar aos servidores, colaboradores e dirigentes sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego	SIM
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE	Realização de campanhas institucionais informativas acerca das condutas e responsabilidades que envolvem o tema “segurança da informação”	PARCIALMENTE
	Orientação e monitoramento da implementação da “Política de Riscos da Segurança da Informação e Privacidade” do Ministério da Defesa.	PARCIALMENTE
	Realização de campanhas institucionais informativas acerca das condutas e responsabilidades que envolvem o tema “privacidade e tratamento dos dados pessoais” .	SIM
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	Prestação de serviços de Avaliação e de Consultoria para adicionar valor e melhorar as operações do Ministério da Defesa no alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada de verificar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos	SIM
	Acompanhamento das demandas dos órgãos de controle interno (Controladoria-Geral da União) e externo (Tribunal de Contas da União), bem como por outras instituições como Ministério Público Federal, órgãos do Judiciário e Polícia Federal	SIM
COORDENAÇÃO-GERAL DE INTEGRIDADE	Realização de monitoramento das ações contidas no 2º Plano de Integridade	SIM
	Realização do 2º e 3º Seminários de Integridade	SIM
	Realização de capacitação e sensibilização sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação no Ministério da Defesa	SIM
	Monitoramento do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação	SIM

3. ANÁLISE GERAL DE MATURIDADE EM INTEGRIDADE

O conjunto das entregas evidencia aderência aos mecanismos de prevenção (campanhas, capacitações e normativos), detecção (canais e monitoramentos), correção (fluxos correcionais) e monitoramento (acompanhamento sistemático das ações). Observa-se ainda a institucionalização de rotinas de comunicação e de atualização normativa em temas como segurança da informação e proteção de dados pessoais.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que a execução do PLAIN/MD no 1º semestre de 2026 foi satisfatória, com boa aderência ao cronograma inicial, uma vez que houve predominância de ações concluídas e evidências sólidas de melhorias institucionais. A AESPI continuará realizando monitoramento periódico, garantindo a evolução contínua do Programa de Integridade do Ministério da Defesa e o cumprimento das metas previstas para o ciclo 2025–2027.

Brasília, na data de assinatura.

ELABORADO POR:

THAMYRES PEREIRA QUINTÃO
Coordenadora-Geral de Integridade

AVALIADO E APROVADO POR:

TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO

Chefe da Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Thamyres Pereira Quintão, Coordenador(a)-Geral**, em 24/08/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Felipe Azevedo Isidro, Chefe**, em 24/08/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **9085294** e o código CRC **DDCA80A2**.
